



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

THIAGO NEVES

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5628

e-mail: vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO

O Vereador, infra-assinado, eleito pela legenda PSB, no uso de suas atribuições legais, **REQUER INFORMAÇÃO**, na forma do artigo 139, parágrafo 3, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, bem como com fundamento nos artigos 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e artigo 31 da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), vem, com o devido respeito e amparo na Constituição Federal e legislações aplicáveis, requerer, ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Sr. EDER BOTELHO DA FONSECA**, o fornecimento de informações acerca da frequência e substituição de Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA, são elas:

Dos Pedidos

- 1 – Relatório de frequência dos conselheiros no exercício do ano de 2025;
- 2 – Como é realizado o procedimento de justificativa de faltas, em caso de ausência dos conselheiros;
- 3 – Qual o procedimento adotado diante de ausências não justificadas ou de ausências contínuas;
- 4 – Como se dá a substituição de conselheiros em tais situações;
- 5 – Se há previsão expressa em Regimento Interno ou outro normativo do CONSEMCA acerca do tema, e, em caso positivo, encaminhar cópia integral do documento.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340038003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

THIAGO NEVES

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5628

e-mail: vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Justificativa

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSEMCA) é órgão colegiado de caráter deliberativo e controlador da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente. Considerando a relevância das atribuições desempenhadas por este Conselho, é fundamental que haja plena transparência quanto à assiduidade de seus membros.

A solicitação ora apresentada se justifica na necessidade de verificar o cumprimento do regimento interno e demais normativos aplicáveis, assegurando a regularidade das atividades do colegiado e a efetividade das decisões tomadas em defesa dos direitos da população infantojuvenil. Trata-se, portanto, de medida de fiscalização legítima do Poder Legislativo, visando ao fortalecimento dos mecanismos de participação social e ao aperfeiçoamento da política municipal de proteção integral à criança e ao adolescente.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de agosto de 2025

THIAGO NEVES

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340038003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

